



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP
Telefone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2017 (T. PREÇOS Nº 02/17) - OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**, inscrita sob n.º 46.634.119/0001-17, localizada à Rua Minas Gerais, 707, Cep: 18570-000, nesta cidade de Conchas, Estado de São Paulo, fone: (14) 3845-8011, e-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Odirlei Reis, Prefeito Municipal, RG. 33.710.990-4 e C.P.F 294.347.368-54, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Vereador Luis Del Bem, 128 – Jardim Joanim Parise - cidade de Conchas, S.P, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: N.º 71.918.544/0001-85 – I.E. 140.554.639-117 – CREA 0615821, com sede na Cidade de São Paulo, a Rua das Palmeiras, nº283, Conj. 176 – CEP: 01226-011 Vila Buarque, fone: (11) 2863-5615 / 97268-3033 – email: montana.mt@hotmail.com / montana.montanezi@hotmail.com neste ato representada por Victor Alcaraz Murillo, boliviano, portador do RNE nº W655.497-Y/DPF-SP e CPF nº052.300.938-03 (Sócio Administrador), denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2017, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, nos termos do Termo de Compromisso PAC207253/2013, do Governo Federal/Ministério da Educação/FNDE, ajustam o presente Termo de Aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira (Objeto) - A Prefeitura Municipal de Conchas juntamente com a empresa **Montana Construtora e Incorporadora Ltda - Epp**, celebram este Termo de Aditamento, ao Contrato supracitado, objetivando a execução de serviços extras com acréscimo de valor à serem realizados na obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário, no Conjunto habitacional Dr. Luiz Gonzaga Pinto Moreira - Cohab IV, na Rua Vereador Ângelo Ivo Valdrighi, em Conchas/SP.

Cláusula Segunda (Valor) - O valor total deste Aditamento é de **R\$ 36.288,13** (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), de acordo com planilha quantitativa anexada a este Termo.

Parágrafo único: Em face do aditamento de que trata a cláusula anterior, o valor global do contrato passa de **R\$ 203.045,88** para **R\$ 239.334,01** (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Cláusula Terceira (Dotação) - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato neste exercício correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.02 – Depto de Educação e Cultura - Func.Programática – 12.361.0003.1.072 – Construção de Quadra Escolar Coberta – Rua Vereador Angelo Ivo Valdrighi; Categoria Econômica – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - N.Red. 1024 – desdobr. 1078 (Fonte 5) Transferências e Convênios Federais.

Cláusula Quarta (Análise) - A minuta do presente Termo Aditivo foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Conchas, conforme determina a legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP
Telefone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

Cláusula Quinta - Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 55/17, que não conflitam com este instrumento.

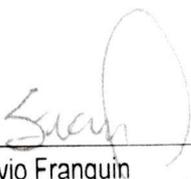
E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-se na presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Conchas, 06 de novembro de 2017.


Prefeitura Municipal de Conchas
ODIRLEI REIS – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Montana Construtora e Incorporadora Ltda - Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ass. 
Nome: Silvio Franquin
RG.: 8.944.400-0 SSP/SP

Ass. 
Nome: João Batista S. Terra Filho
RG.: 23.640.356-4 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP
Telefone (14)3845-8011 Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO/TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conchas

CONTRATADA: Montana Construtora e Incorporadora Ltda - Epp

3º TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 195/2014)

OBJETO: Execução de serviços extras com acréscimo de valor à serem realizados na obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário, no Conjunto habitacional Dr. Luiz Gonzaga Pinto Moreira - Cohab IV, na Rua Vereador Ângelo Ivo Valdrighi, em Conchas/SP.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Conchas, 06 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Odirlei Reis – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br

E-mail pessoal: odirleireis1@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Victor Alcaraz Murillo – Representante legal

E-mail institucional: montana.mt@hotmail.com

E-mail pessoal: Não possui

Assinatura: _____